



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 077 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 08 DE MAIO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO N° 45/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025

**Convoca a XI Conferência Municipal de
Assistência Social do município de Santana
dos Garrotes - PB.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SANTANA DOS GARROTES - PB, JUNTO COM O
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas
atribuições legais e em especial a Lei nº 426/2017 de 23 de abril de 2013, considerando a
necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência
Social no Município.**

**CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024 que dispõe
sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.**

DECRETA:

**Art. 1º – Fica convocada a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE SANTANA DOS GARROTES - PB, para o dia 21 de maio de 2025, tendo como Tema
Central “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.**

**Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta do
orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.**

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana dos Garrotes - PB, 06 de maio de 2025.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita Constitucional


JEISSYCA VALESCA CIRILO GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social